

**RELATÓRIO ANUAL DE
ATIVIDADES DE
AUDITORIA INTERNA
(RAINT).**

ANO 2019





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**

Reitor

Maurílio de Abreu Monteiro

Vice-Reitor

Idelma Santiago da Silva

Pró-Reitor de Ensino de Graduação – PROEG

Elias Fagury Neto

Pró-Reitor de Extensão – PROEX

Diego de Macedo Rodrigues

Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal – PROGEP

Marcel Ferreira Miranda

Pró-Reitor de Administração – PROAD

Marcele Juliane Menezes Castro

Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica – PROPIT

Cindy Stella Fernandes

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – SEPLAN

Manoel Enio Almeida Aguiar

Chefe de gabinete

Manoel Sousa da Silva Júnior



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA**

Titular da Unidade de Auditoria Interna

Júlia Silva de Paulo

Coordenador de Controle e Acompanhamento

Henrique Silva de Souza



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	5
2 QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, CONFORME O PAINT, REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS:	8
3 QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT:.....	11
4 QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA GESTÃO, AS VINCENDAS, E AS NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAIN:	11
5 DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS:	13
6 QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE AUDITORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA E TEMAS:	13
7 ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CONTROLES INTERNOS, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS:.....	15
8 QUADRO DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO POR CLASSE DE BENEFÍCIO:.....	17
9 TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES/DETERMINAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.....	17
10 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS A PARTIR DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI) 2014-2019.....	20
11 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	23



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Auditoria Interna - AUDIN

1. INTRODUÇÃO

A AUDIN é um órgão suplementar de natureza técnica, de assessoria à administração superior e de avaliação quanto à eficácia e eficiência dos controles internos administrativos, com foco na missão institucional, visando a promoção de melhorias contínuas na qualidade dos gastos públicos, com o fim de minimizar o impacto ou a probabilidade de ocorrências que possam impedir ou dificultar o alcance dos objetivos estabelecidos.

A Unidade de Auditoria Interna – AUDIN, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – Unifesspa, teve a sua criação prevista através do Estatuto *pró-tempore* aprovado por meio da Resolução nº 003-CONSUN, de 04 de abril de 2014 e pela Estrutura Organizacional *pró-tempore* aprovada pela resolução nº 011-CONSUN, de 24 de junho de 2015. Entretanto, a sua efetiva criação ocorreu no final do exercício de 2015 com a nomeação da servidora Júlia Silva de Paulo (Portaria n.º 1216/2015 – Publicada no D.O.U. nº 243, Pág. 42, Seção 2 de 21/12/2015) para o cargo de Auditora Geral a partir do dia 18 de dezembro de 2015.

No decorrer do exercício de 2019 a AUDIN buscou executar suas atividades baseadas nas ações previstas no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2019 que foram distribuídas entre as seguintes áreas: a) área de controle da gestão e b) área de gestão de recursos humanos.

Dentre as principais ações realizadas, destacam-se: a elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT 2018; elaboração do PAINT 2020; emissão de Parecer sobre a Prestação de Contas da Unifesspa, referente ao exercício de 2018; execução da Ação de Auditoria de Acompanhamento da Gestão – Exame de regularidade do Regime de Dedicção Exclusiva; acompanhamento do cumprimento das recomendações expedidas pela Controladoria Geral da União-CGU; acompanhamento do registro de esclarecimentos junto ao sistema e-Pessoal do TCU, e capacitações realizadas pelos servidores da Unidade.

Ressalta-se que não foi possível executar todas as ações planejadas para o exercício, fato que se deve, principalmente, aos seguintes motivos: tempo incipiente de implantação da Unidade de Auditoria Interna da instituição e insuficiência de servidores necessários para a realização dos trabalhos de auditoria.

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Quadro 1 – Identificação da Unidade

Nome / Sigla: Auditoria Interna - AUDIN
Endereço Completo: Av. dos Ipês, área de expansão urbana da Nova Marabá, Bairro: Cidade Jardim / CEP. 68500-00 – (Unidade III - Cidade Universitária).
Ato de criação da Unidade: A AUDIN teve a sua criação prevista através do Estatuto <i>pró-tempore</i> aprovado por meio da Resolução nº 003-CONSUN, de 04 de abril de 2014 e pela Estrutura Organizacional <i>pró-tempore</i> aprovada pela resolução nº 011-CONSUN, de 24 de junho de 2015.
E-mail e Telefone da Unidade: audin@unifesspa.edu.br Telefone: (94) 2101-5925
Nome do Dirigente: Júlia Silva de Paulo
Portaria de nomeação e Período de Gestão: Portaria Nº 1216/2015 (Publicada no DOU de 21.12.2015)

Fonte: AUDIN



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Auditoria Interna - AUDIN

1.2 ORGANOGRAMA

A estrutura organizacional da Auditoria Interna está elencada na Resolução de nº 077/2019 do CONSUN/Unifesspa, aprovada pelo Conselho Universitário-CONSUN em 05 de dezembro de 2019, e no Regimento Interno da Unidade de Auditoria Interna–AUDIN da Unifesspa, aprovada pela Resolução nº 041 do Conselho Universitário-CONSUN/Unifesspa de 17 de agosto de 2017.

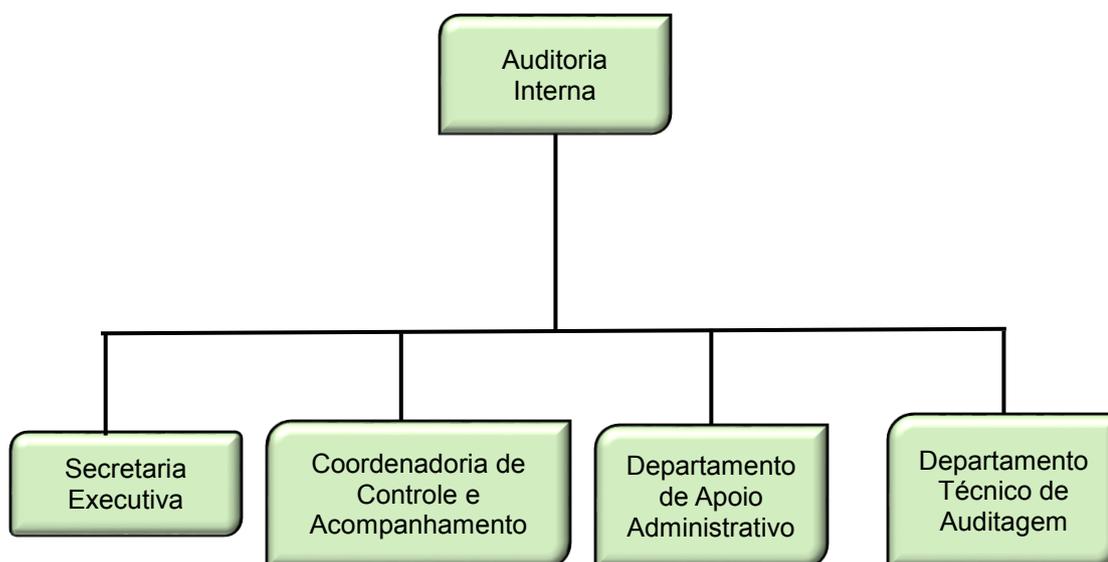


Figura 1 –Organograma/AUDIN
Fonte: Resolução n.º 077/2019-CONSUN

1.3 ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Conforme estabelecido no Regimento Interno da Unidade de Auditoria Interna da Unifesspa, a AUDIN é vinculada ao Conselho Universitário (CONSUN) e se organiza, administrativa e funcionalmente, da seguinte forma: I- Coordenação Geral (Titular da Unidade de Auditoria Interna); II- Secretaria Executiva; III- Coordenadoria de Controle e Acompanhamento; IV- Departamento de Apoio Administrativo; V- Departamento Técnico de Auditoragem.

O corpo técnico funcional da AUDIN, no decorrer do exercício de 2019, foi composto por 02 (dois) servidores, sendo que de forma integral a Unidade de Auditoria Interna pôde contar com apenas 01 (uma) servidora, em virtude do colega HENRIQUE SILVA DE SOUZA encontrar-se afastado para participação em curso de Pós-Graduação (Mestrado).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Auditoria Interna - AUDIN

1.4 QUADRO DE PESSOAL

Quadro 2 - Técnicos administrativos por classe e subunidade

Unidade – Auditoria Interna	Classe		Total
	D	E	
Titular da Unidade de Auditoria Interna (Coordenação Geral)	01		01
Coordenadoria de Controle e Acompanhamento	01		01
Total			02

Fonte: AUDIN

Ressalta-se que o quadro atual de servidores da AUDIN ainda não está composto de acordo com a estrutura descrita em seu Regimento Interno, e que atualmente é insuficiente para a realização de trabalhos efetivos de auditoria. Para se ter expressivos resultados dos trabalhos de auditoria interna, exige-se uma equipe multidisciplinar com conhecimentos e especialidades diversificadas nas áreas econômica, jurídica, contábil, administrativa, dentre outras.

1.5 TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS AFASTADOS E TIPO DE AFASTAMENTO

Quadro 3 - Técnicos administrativos afastados e tipo de afastamento

Subunidade	Quantidade	Tipos de Afastamento*
Coordenadoria de Controle e Acompanhamento	01	Participação em Curso de Pós-Graduação (Mestrado em Educação em Ciências e Matemática/Unifesspa).

Fonte: AUDIN

Nota: *Portaria nº 1368/2018-GR – Afastamento Parcial (20h) – Período: 13/08/2018 à 01/02/2020

*Portaria nº 1329/2019-GR – Afastamento Integral (40h) – Período: 12/08/2019 à 01/03/2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Auditoria Interna - AUDIN

2 QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, CONFORME O PAINT, REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS:

As ações e descrições contidas no quadro abaixo, foram retiradas do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2019, objeto do Processo nº 23479.019113/2018-03.

Quadro 4 – Trabalhos de Auditoria Interna Realizados em 2019

Ação Nº PAINT/2019	Processo N.º	Descrição	Situação
1.1	23479.003254/2019-87	Elaborar e consolidar o RAINTE do exercício de 2018, objetivando o cumprimento da IN 09/2019-CGU.	Realizado.
1.2	23479.017607/2019-26	Elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, objetivando o cumprimento da IN 09/2018-CGU.	Realizado.
1.3	23479.018668/2018-20 Parecer enviado para a SEPLAN, em 11/03/2019, através do Memorando Eletrônico nº 18/2019-AUDIN – Protocolo: 23479.003599/2019-31	Processo de Contas: Relatório de Gestão 2018 – Emissão do Parecer da Unidade de Auditoria Interna.	Realizado.
1.4	a) 23479.008909/2018-22 – Dedicção Exclusiva; b) 23479.016055/2018-58 – Afastamentos Pós-Graduação Obs.: Os Programas de Auditoria das ações previstas para o exercício de 2019 foram elaborados em 2018.	Elaboração dos Programas de Auditoria que serão utilizados na realização das auditorias previstas no PAINT/2019, a fim de padronizar os trabalhos.	Realizado.
1.5	Não formalização de Processo (controle efetuado via planilhas do Excel – Plano de Providências Permanente – PPP).	Monitoramento das recomendações da Auditoria Interna.	Realizado.
1.6	Não ocorrência do objeto previsto na descrição.	Acompanhamento e assistência necessária aos auditores da CGU e do TCU por ocasião de suas visitas à Instituição.	Não realizado. (Não recebimento de visitas de integrantes dos Órgãos de Controle Interno e Externo durante o exercício de 2019).
	a) 23479.000808/2019-94 – Originado através do Memorando Eletrônico nº 01/2019-AUDIN, enviado para a PROGEP em 18.01.2019 (Ref. Acórdão nº 13451/2018-TCU/1ª Câmara); b) 23479.000810/2019-63 – Originado através do Memorando Eletrônico nº 02/2019-AUDIN, enviado para a CPPAD em 18.01.2019 (Ref. Acórdão nº 4628/2018-TCU/2ª Câmara); c) 23479.000831/2019-89 – Originado através do Memorando Eletrônico nº 04/2019-AUDIN, enviado para o Gabinete da Reitoria em 18.01.2019 (Ref. Acórdão 1943/2018-TCU-Plenário); d) 23479.002383/2019-58 – Originado através do Memorando Eletrônico nº		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Auditoria Interna - AUDIN

1.7	<p>12/2019-AUDIN, enviado para a PROGEP/DAP em 18.02.2019 (Ref. Índios cadastrados no sistema e-Pessoal/TCU, aguardando esclarecimentos);</p> <p>e) 23479.004350/2019-42 – Originado através do Memorando Eletrônico nº 21/2019-AUDIN, enviado para o Gabinete da Reitoria em 19.03.2019 (Ref. Acórdão 1943/2018-TCU-Plenário);</p> <p>f) 23479.013073/2019-69 – Originado através do Memorando Eletrônico nº 29/2019-AUDIN, enviado para a PROGEP/DAP em 27.08.2019 (Ref. Ofício nº 113/2019-CGPES/DG/SFC-CGU de 22.08.2019 – Objeto: Índios de Acumulação de Cargos Públicos);</p> <p>g) 23479.014793/2019-41 – Originado através do Memorando Eletrônico nº 34/2019-AUDIN, enviado para a PROGEP em 27.09.2019 (Ref. Ofício nº 4414/2019-TCU/Sefip, de 04/09/2019– Objeto: Índios de Acumulação de cargos/empregos públicos e/ou privados);</p>	<p>Acompanhamento do cumprimento das recomendações ou determinações constantes nos relatórios da CGU e do TCU pelos setores envolvidos.</p>	Realizado.
1.8	<p>a) 23479.000866/2019-18 – Originado através do Memorando Eletrônico nº 06/2019-AUDIN, enviado para o Comitê de Governança, Riscos e Controles em 21.01.2019. Através do citado documento foram solicitadas informações que evidenciam as ações atinentes ao “gerenciamento de riscos” e a “implementação de controles internos” executadas nos âmbitos das unidades (Pró-Reitorias, SEPLAN, SINFRA e CTIC);</p> <p>b) 23479.000866/2019-18 – Originado através do Memorando Eletrônico nº 08/2019-AUDIN, enviado para o Gabinete da Reitoria em 01.02.2019. Através do citado documento foi reiterado sobre a necessidade de retificação da IN nº 004/2018-Unifesspa, que dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos, por conter alguns pontos conflitantes com a IN Conjunta MP/CGU nº 01/2016;</p> <p>c) 23479.001521/2019-81– Originado através do Memorando Eletrônico nº 09/2019-AUDIN, enviado para a PROGEP/DDD em 01.02.2019. Através do citado documento foi ressaltado sobre a relevância de se ofertar eventos formativos (de capacitação) na área de Gestão de Riscos, pela necessidade de implementação da Gestão de Riscos na instituição, conforme as diretrizes contidas na Instrução Normativa Conjunta MP/CGU de 10.05.2016;</p> <p>d) 23479.013672/2019-82– Originado através do Memorando Eletrônico nº 30/2019-AUDIN, enviado para o Gabinete da Reitoria em 06.09.2019. Através do citado documento foi ressaltado sobre a transmissão do Seminário de Auditoria Baseada em Riscos (realizado pela CGU, nos dias 09 e 10/09/2019, com transmissão</p>	<p>Avaliar/Acompanhar a elaboração/implementação da Política de Gestão de Riscos e fortalecimento dos Controles Internos.</p>	Realizado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Auditoria Interna - AUDIN

	<p>pelo canal oficial da CGU no YouTube; através de articulação e tratativas firmadas entre a AUDIN, GABINETE e a PROGEP/DDD foi realizada a reserva de sala de aula para a transmissão do referido evento, bem como foi efetuada, por parte da PROGEP, ampla divulgação do citado seminário para os servidores da Instituição); foi sugerido a formação de um grupo de trabalho, nesta oportunidade de formação, para dar prosseguimento às discussões e proposições no sentido de se dar continuidade ao processo de implantação institucional da Gestão de Riscos;</p> <p>e) 23479.015393/2019-53– Originado através do Memorando Eletrônico nº 37/2019-AUDIN, enviado para a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - SEPLAN em 09.10.2019. Através do citado documento foram solicitadas informações sobre as ações que estão sendo desenvolvidas no âmbito da SEPLAN, no sentido de se oportunizar a execução da Política de Gestão de Riscos na instituição.</p>		
2.1	23479.016055/2018-58	Ação de Auditoria: Gestão de Pessoas - Afastamento para participação em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu.	Não concluída.
2.2	23479.008909/2018-22	Ação de Auditoria: Gestão de Pessoas - Regime de Dedicção Exclusiva	Foi expedido o Relatório Preliminar em 30.01.2020. No aguardo da devolutiva por parte da Unidade Auditada para fins de expedição do Relatório Final, bem como para expedição do Plano de Providências Permanente – PPP.
3.1	<p>a) 23479.014816/2019-18 – Originado através do Memorando Eletrônico nº 35/2019-AUDIN, de 27.09.2019, enviado para o GABINETE e para a PROAD/DFC, em resposta à consulta efetuada por e-mail pela Diretora de Finanças e Contabilidade, a respeito dos “comunicas SIAFI nº 2019/0984314, de 06/09/2019 e 2019/1024319, de 18/09/2019”, que tratam sobre as assinaturas digitais nas notas de empenho;</p> <p>b) Participação nas Reuniões dos Conselhos Superiores de Administração (CONSAD, CONSEPE e CONSUN);</p> <p>c) Participação nas Reuniões do Grupo de Trabalho para elaboração do Plano de Gestão de Riscos da Unifesspa (Grupo designado pela Portaria nº 1762/2019-Reitoria);</p>	Assessoramento e Orientações	Realizado.
3.2	Não ocorrência do objeto previsto na descrição.	Auditoria Especial.	Não realizado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Auditoria Interna - AUDIN

3.3	a) 23479.005341/2019-79 Participação no 50º FONAI Tec. Obs.: Foi prevista a participação no 51º FONAI Tec, no entanto, por motivos de restrições orçamentárias, a AUDIN ficou impossibilitada de enviar integrante para o mencionado evento formativo.	-	Ações de capacitação da Auditoria.	Realizado.
-----	--	---	------------------------------------	------------

Fonte: AUDIN

3 QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT:

Durante o exercício de 2019, as atividades desenvolvidas na Unidade de Auditoria Interna, restringiram-se às ações previstas no Plano Anual de Auditoria Interna. Ressalta-se que não foram encaminhadas demandas por parte da Administração Superior e/ou por parte dos Órgãos de Controle que já não estivessem previstas no PAINT-2019.

4 QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA GESTÃO, AS VINCENDAS, E AS NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO NA DATA DE ELABORAÇÃO DO PAINT:

No exercício de 2018, quando da finalização dos trabalhos de auditoria atinentes ao Processo nº 007110/2016-18 – Ação 3.1 do PAINT/2016 – “Avaliação da regularidade dos Processos de Nomeações/Designações”, foram expedidas 08 (oito) recomendações. Destas, 03 (três) foram atendidas durante o exercício de 2018, 02 (duas) foram finalizadas, pela assunção dos riscos pela gestão e 03 (três) ficaram para fins de monitoramento/atendimento no decorrer do exercício de 2019.

No decorrer do exercício de 2019, das 03 (três) recomendações que ficaram pendentes de atendimento, 01 (uma) foi atendida, restando pendentes de atendimento (continuará em monitoramento) a recomendação relacionada à constatação 4.2, que trata sobre a “elaboração e implementação do Regimento Interno e mapeamento dos processos, por parte da PROGEP”, e a recomendação relacionada à constatação 6.2, que trata sobre a “divulgação da relação das Funções de Assessoramento da Administração Superior, com suas respectivas competências e servidores”, conforme detalhamentos constantes no quadro abaixo:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Auditoria Interna - AUDIN
Quadro 5 – Recomendações da AUDIN

DOC. DE REFERÊNCIA	Nº Constatção	Recomendação	Situação da Recomendação
RA 01/2018	1.1	A PROGEP para implantar procedimentos, rotinas ou fluxos operacionais que mitiguem o risco de ocorrência de exercício de Cargos de Direção ou Função Gratificada em ambiente organizacional diverso do qual deve ser exercido.	ATENDIDA (No exercício de 2018)
RA 01/2018	2.1	A PROGEP para implantar instrumento que estabeleça a natureza, o grau de responsabilidade, a complexidade e as peculiaridades das funções de assessoramento.	FINALIZADA PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA GESTÃO (Art. 17, III, da IN nº 09 de 09.10.2018 da SFCI/CGU)
RA 01/2018	3.1	A PROGEP para implantar procedimentos, rotinas ou fluxos operacionais que mitiguem o risco de ocorrência de publicação dos atos de nomeação para Cargos de Direção e designação para Função Gratificada em data posterior ao efetivo exercício do cargo/função.	ATENDIDA (No exercício de 2018)
RA 01/2018	4.1	A PROGEP para elaborar normativo ou rotina que defina e relacione os documentos que devem compor os processos de nomeações de Cargos de Direção e designações de Funções Gratificadas;	ATENDIDA (No exercício de 2018)
RA 01/2018	4.2	A PROGEP para elaborar e implementar seu Regimento Interno e mapeamento dos processos de sua competência;	MONITORANDO
RA 01/2018	5.1	A PROGEP para levantamento e regularização da situação dos servidores que não procederam a declaração de autorização de acesso aos dados de bens e renda.	ATENDIDA (No exercício de 2019)
RA 01/2018	6.1	À Administração Superior da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará para suprimir o parágrafo único, do artigo 6º, da Portaria nº 1148/2015-GR/Unifesspa, com a respectiva inclusão das funções de assessoramento na estrutura organizacional da Unifesspa (Resolução nº 011/2015-CONSUN); ou adicionar cláusulas na Portaria nº 1148/2015-GR/Unifesspa que delineiam as funções de assessoramento da Administração Superior.	FINALIZADA PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA GESTÃO (Art. 17, III, da IN nº 09 de 09.10.2018 da SFCI/CGU)
RA 01/2018	6.2	À Administração Superior da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará para divulgação da relação das Funções de Assessoramento da Administração Superior, com suas respectivas competências e servidores.	ATENDIDA PARCIALMENTE no exercício de 2019. MONITORANDO

Fonte: AUDIN

Ressaltamos que no decorrer do exercício de 2019 foi dado prosseguimento à Ação de Auditoria: “Avaliação de Pessoal – Exame de regularidade do Regime de Dedicção Exclusiva – Processo nº 008909/2018-22”. O relatório preliminar desta ação foi expedido em 30.01.2020, encontrando-se no aguardo da devolutiva por parte da Unidade Auditada, para que possamos expedir o Relatório Final, bem como para que possamos elaborar o Plano de Providências Permanente – PPP com as recomendações decorrentes da mencionada ação de auditoria.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Auditoria Interna - AUDIN

5 DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITÓRIAS:

No exercício de 2019 visualizamos, como um fator positivo no processo de implantação/organização da Unidade, a ampliação do espaço físico da Audin. Em 02 de dezembro de 2019, a Unidade de Auditoria Interna foi transferida para o Bloco Central (Unidade III), momento em que foi contemplada com a ampliação do seu espaço físico (de 14,36 m² para 27,04 m²), fator de grande importância no processo de consolidação/fortalecimento da Unidade, carecendo, neste momento, de ser contemplado com a ampliação da sua força de trabalho (ampliação do quadro de servidores da Unidade) para que os trabalhos de auditoria interna possam alcançar maiores proporções, e, conseqüentemente, possa agregar maior valor à gestão.

Por outro lado, destaca-se como fator de impacto negativo, o quantitativo de servidores que integra o quadro de pessoal da Audin, o que impactou diretamente na realização das ações planejadas para o exercício de 2019. Neste contexto, destacamos que conforme estabelecido na estrutura organizacional da Unifesspa (Resolução nº 077/2019-CONSUN) e no Regimento Interno da Unidade de Auditoria Interna da Unifesspa (Resolução nº 041/2017-CONSUN), a Audin se organiza, administrativa e funcionalmente, da seguinte forma: I- Coordenação Geral (Titular da Unidade de Auditoria Interna); II- Secretaria Executiva; III- Coordenadoria de Controle e Acompanhamento; IV- Departamento de Apoio Administrativo; V- Departamento Técnico de Auditoria, no entanto, o corpo técnico funcional da Audin é composto por apenas 02 (dois) servidores, carecendo, desta forma, ser contemplado com a ampliação do quadro de servidores da Unidade.

Visualizamos ainda, como um fator negativo, a restrição orçamentária que inviabilizou a participação de integrante desta Unidade de Auditoria Interna no 51º Fórum Nacional das Auditorias Internas do Ministério da Educação – FONAITec. Trata-se de evento formativo promovido semestralmente pela Associação Nacional dos Servidores das Auditorias Internas do Ministério da Educação – FONAI-MEC, o qual representa um riquíssimo espaço de compartilhamento de boas práticas e discussões de temas correlatos às atividades laborais do campo da auditoria interna.

6 QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE AUDITORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA E TEMAS:

Uma das condições para que as atividades de auditoria interna tenham desempenho satisfatório é a frequente atualização formativa de seus servidores. No exercício de 2019 as capacitações realizadas pelos servidores da AUDIN foram definidas de acordo com os objetivos propostos no PAINT e a disponibilidade orçamentária da Unidade, conforme segue:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Auditoria Interna - AUDIN

Quadro 6 –Capacitações realizadas por servidores da AUDIN

Júlia Silva de Paulo	<ul style="list-style-type: none">- 50º FONAI Tec - Capacitação Técnica dos Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação, com o tema “Integrar e Fortalecer as Auditorias Internas do Poder Executivo Federal”, realizado na cidade de Brasília/DF, no período de 13 a 17 de maio de 2019, carga horária de 30 horas;- Curso “Técnicas para Tomadas de Decisões no Setor Público”, ofertado pela ENAP, no período de 20 a 22 de agosto de 2019 - 21 horas;- Curso “Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal”, ofertado pela CGU/EAD – agosto/2019 - 10 horas;- Seminário “Auditoria Baseada em Riscos”, ofertado pela CGU (Transmissão via canal oficial da CGU no YouTube), no período de 09 a 10 de setembro de 2019, carga horária de 16 horas;- Curso “Gestão Orçamentária e Financeira – Visão Geral”, ofertado pela ENAP, no período de 04 a 06 de novembro de 2019 - 21 horas.- Curso “Gestão de Riscos nas Contratações Públicas”, ofertado pela ENAP, no período de 11 a 13 de novembro de 2019 - 21 horas.- Curso “Elaboração de Relato Integrado e Produção de Infográficos”, ofertado na Unifesspa, no período de 27 a 29/11/2019 – 20 horas.
Henrique Silva de Souza	<ul style="list-style-type: none">- Curso “Ouvidoria na Administração Pública” – (EAD-Parceria CGU/ILB – Instituto Legislativo Brasileiro), realizado no período de 21 de janeiro a 18 de março de 2019, com carga-horária de 20 horas.- Curso “Introdução ao Controle Interno – TURMA 2” – (EAD-Instituto Legislativo Brasileiro), realizado no período de 31 de julho a 20 de agosto de 2019, com carga-horária de 40 horas.

Fonte: AUDIN



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Auditoria Interna - AUDIN

7 ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CONTROLES INTERNOS, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS:

Em que pese já dispormos de uma Política Institucional de Gestão de Riscos (Instrução Normativa nº 004 de 03 de julho de 2018), sabemos que trata-se de um documento orientador, que elenca diretrizes. É um importante instrumento para a implementação de uma gestão baseada em riscos, no entanto, ele não traz competências e definições que forneça, por exemplo, informações como: O que fazer? Quem fazer? De que forma fazer? Estas informações necessitam constar em um “Plano de Ação – Plano de Gestão de Riscos”. Neste sentido, a Unifesspa, no exercício de 2019 deu mais um importante passo rumo a implantação da Gestão de Riscos na Instituição. Através da Portaria 1762/2019-Gabinete da Reitoria (Processo: 23479.017445/2019-26) foi designada uma Comissão de Trabalho para elaboração do “Plano de Gestão de Riscos da Unifesspa”. Nesta comissão há a participação de um integrante de cada unidade, das quais os gestores integram o Comitê de Governança, Riscos e Controles.

Salienta-se que a AUDIN atua na avaliação dos processos e ações de implantação e implementação da gestão de riscos e melhorias nos controles internos da instituição, de acordo com suas responsabilidades (3º LINHA DE DEFESA), bem como conforme demais disposições contidas na “Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016”. Neste contexto, esta unidade de auditoria interna desencadeou algumas ações, conforme relacionadas no quadro abaixo:

Quadro 7 – Ações desencadeadas no campo da Gestão de Riscos

Nº	Solicitações enviadas pela Unidade Auditoria Interna	Devolutivas/ Desdobramentos:
01	23479.000866/2019-18 – Originado através do Memorando Eletrônico nº 06/2019-AUDIN (Solicitação de Auditoria nº 03/2019), enviado para o Comitê de Governança, Riscos e Controles em 21.01.2019. Através do citado documento foram solicitadas informações que pudessem evidenciar as ações atinentes ao “gerenciamento de riscos” e a “implementação de controles internos” executadas nos âmbitos das unidades (Pró-Reitorias, SEPLAN, SINFRA e CTIC);	Recebemos a devolutiva de 03 (três) unidades: PROPIT, PROEX e CTIC. 1) PROPIT respondeu através do Memorando Eletrônico nº 10/2019, encaminhando planilha com o mapeamento de riscos dos seus principais processos; 2) PROEX respondeu através do Memorando Eletrônico nº 06/2019, encaminhando planilha com o mapeamento de riscos dos seus principais processos; 3) CTIC respondeu através do Memorando Eletrônico 25/2019, ocasião em que informa: “(...) esta unidade tem realizado ações para apoiar a implementação da Gestão de Risco, conforme: a) Capacitação on-line sobre "Gerenciamentos de riscos" da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Auditoria Interna - AUDIN

		<p>ENAP tendo como propósito a conscientização e a importância desta política para toda a unidade, realizada pela equipe da Coordenadoria de Governança de TI/CTIC. b) Reuniões com os demais coordenadores do CTIC afim de iniciar a construção do documento que estruturará a Política de Gestão de Riscos de TIC. (...) Ressalto que todas as contratações de TIC da Unifesspa seguem a Instrução Normativa 04/2014 SLTI, que define a obrigatoriedade da análise de risco nos processos de contratação.</p> <p>OBS.: As demais unidades que integram o "Comitê de Governança, Riscos e Controles – CGRC" não encaminharam manifestações.</p>
02	<p>23479.000866/2019-18 – Originado através do Memorando Eletrônico nº 08/2019-AUDIN, enviado para o Gabinete da Reitoria em 01.02.2019. Através do citado documento foi reiterado sobre a necessidade de retificação da IN nº 004/2018-Unifesspa, que dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos, por conter alguns pontos conflitantes com a IN Conjunta MP/CGU nº 01/2016;</p>	<p>A referida solicitação foi processada e atendida no bojo do Processo nº 012731/2017-36.</p>
03	<p>23479.001521/2019-81– Originado através do Memorando Eletrônico nº 09/2019-AUDIN, enviado para a PROGEP/DDD em 01.02.2019. Através do citado documento foi ressaltado sobre a relevância de se ofertar eventos formativos (de capacitação) na área de Gestão de Riscos, pela necessidade de implementação da Gestão de Riscos na instituição, conforme as diretrizes contidas na Instrução Normativa Conjunta MP/CGU de 10.05.2016;</p>	<p>Foi desencadeado ações por parte da Divisão de Desempenho e Desenvolvimento da PROGEP, o que resultou na oferta presencial do Curso de "Gestão de Riscos nas Contratações Públicas", ofertado pela ENAP, no período de 11 a 13 de novembro de 2019 - 21 horas.</p>
04	<p>23479.013672/2019-82– Originado através do Memorando Eletrônico nº 30/2019-AUDIN, enviado para o Gabinete da Reitoria em 06.09.2019. Através do citado documento foi ressaltado sobre a transmissão do Seminário de Auditoria Baseada em Riscos (realizado pela CGU, nos dias 09 e 10/09/2019, com transmissão pelo canal oficial da CGU no YouTube; através de articulação e tratativas firmadas entre a AUDIN, GABINETE e a PROGEP/DDD foi realizada a reserva de sala de aula para a transmissão do referido evento, bem como foi efetuada, por parte da PROGEP, ampla divulgação do citado seminário para os servidores da Instituição); foi sugerido a formação de um grupo de trabalho, nesta oportunidade de formação, para dar prosseguimento às discussões e proposições no sentido de se dar continuidade ao processo de implantação institucional da Gestão de Riscos;</p>	<p>Através da Portaria 1762/2019-Gabinete da Reitoria (Processo: 23479.017445/2019-26) foi designada uma Comissão de Trabalho para elaboração do "Plano de Gestão de Riscos da Unifesspa". Nesta comissão há a participação de um integrante de cada unidade, das quais os gestores integram o Comitê de Governança, Riscos e Controles.</p>

Fonte: AUDIN



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Auditoria Interna - AUDIN

8 QUADRO DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO POR CLASSE DE BENEFÍCIO:

Considerando que esta Unidade de Auditoria Interna encontra-se em fase de implantação, não dispondo, ainda, de equipe de auditoria, os trabalhos são incipientes para fins de quantificação dos benefícios.

Cabe destacar que a Auditoria Interna atua, preventivamente, como parte da estratégia para acompanhar os atos de gestão com o intuito de manter o acompanhamento contínuo e sistemático dos principais atos praticados pelos gestores da Unifesspa. Nessa frente de atuação, são executadas auditorias de acompanhamento, que são importantes instrumentos de interação com os gestores para agregar valor à gestão, prevenir desvios ou evitar a má aplicação de recursos públicos, atuando de forma preventiva, de modo a permitir ao gestor a possibilidade de elaborar plano de ação para mitigar os riscos de possíveis impropriedades. Desta forma, os benefícios não financeiros esperados são no sentido de que a gestão aperfeiçoe seus procedimentos internos objetivando identificar e coibir desconformidades.

Os benefícios para a gestão e a governança são agregadores, uma vez que a atuação da unidade de auditoria interna possibilita o aumento das expectativas e da sensação de controle junto à comunidade universitária e, em consequência, estimula a indução da melhoria da gestão, da governança e da integridade no âmbito da Unifesspa.

Neste sentido, os benefícios não-financeiros decorrentes dos trabalhos realizados se materializam na direção de mitigar os riscos relacionados às fragilidades dos controles internos, com o aperfeiçoamento dos processos.

Ressalta-se que as primeiras recomendações da Audin foram expedidas no exercício de 2018. Já durante o exercício de 2019, com o prosseguimento da Ação de Auditoria: “Avaliação de Pessoal – Exame de regularidade do Regime de Dedicção Exclusiva – Processo nº 008909/2018-22”, foi expedido o relatório preliminar (em 30.01.2020), o qual encontra-se no aguardo da devolutiva por parte da Unidade Auditada, para que possamos expedir o Relatório Final, bem como para que possamos elaborar o Plano de Providências Permanente – PPP com as recomendações decorrentes da mencionada ação de auditoria.

9 TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES/DETERMINAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

No exercício de 2019 o Órgão de Controle Interno (CGU) não expediu recomendações para a Unifesspa. Iniciamos o ano de 2019 com 03 (três) recomendações no sistema monitor, as quais encontravam-se no aguardo de apreciação por parte da CGU, uma vez que elas foram respondidas no exercício de 2018. Destas 03 (três) recomendações, 02 (duas) foram apreciadas pela CGU em 28.06.2019, ocasião em que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Auditoria Interna - AUDIN

passaram do status de “monitorando” para “atendidas”, e 01 (uma) ainda não foi apreciada pela CGU, tendo ocorrido a migração desta recomendação para o sistema e-Aud (Recomendação nº 173003), conforme pode-se observar no detalhamento do quadro abaixo.

Quadro 8 – Recomendações expedidas pela CGU (2017)

Documento	Identificação	Data da Última Manifestação do Gestor	Recomendação
OS: 201603435	170926	27/07/2018	<p>Dar publicidade - por meio de Comissão a ser designada pelo CONSUN (artigo 15 da Resolução CONSUN nº 005/2014) - às informações dos contratos/convênios firmados com a Fundação de apoio, contemplando, no mínimo, os dados previstos no artigo 12, §2º, do Decreto nº 7.423/2010.</p> <p>Obs.: A CGU apreciou esta recomendação, no sistema monitor em 28/06/2019, ocasião em que foi adicionado o seguinte comentário: “O gestor encaminhou providências que indicam o atendimento da recomendação”. Status: ATENDIDA</p>
OS: 201700831	173002	14/06/2018	<p>Notificar o servidor CPF ***.276.602-97 para que a situação de acumulação ilícita de cargos públicos seja solucionada.</p> <p>Obs.: A CGU apreciou esta recomendação, no sistema monitor em 28/06/2019, ocasião em que foi adicionado o seguinte comentário: “Com base no documento apresentado pela unidade, considera-se atendida a recomendação”. Status: ATENDIDA</p>
OS: 201700831	173003	25/09/2018	<p>Apresentar os resultados das apurações relativas aos indícios de acumulação dos servidores CPF ***.398.592-**, ***.446.652-**, ***.910.602-**, ***.778.102-**, ***.562.812-**, ***.535.922-**, ***.875.212-**, ***.874.112-**, ***.096.252-**, ***.762.612-**, e ***.337.862-**, bem como as providências adotadas para os casos em que a acumulação se confirme.</p> <p>Obs.: Esta recomendação foi respondida em 25.09.2018, no entanto só foi apreciada em 28.06.2019, ocasião em que a CGU inseriu o seguinte comentário: “Para fins de cumprimento total desta recomendação, reitere-se o pedido para que a Unidade encaminhe análise da compatibilidade de horário, para o exercício das duas jornadas de trabalho, dos servidores listados na constatação”. A gestão da Unifesspa adicionou uma nova manifestação (sistema monitor) em 28.08.2019, a qual, até então, não foi apreciada pela CGU. Esta recomendação foi migrada para o eAud - Tarefa #798941 Status: MONITORANDO.</p>

Fonte: AUDIN.

Nota: Informações extraídas do Sistema MONITOR-CGU em 18/02/2020 e Sistema e-AUD em 30.06.2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Auditoria Interna - AUDIN

Quadro 9 - Diligências expedidas pelo TCU no exercício de 2019

TCU – Diligências em 2019					
Número do Acórdão ou Ofício	Tipo de Ato	Tipo de Determinação	Quantidade de Determinações		Observações.
			Recebidas	Atendidas	
OFÍCIO Nº 3350/2019-TCU/Sefip, de 05/07/2019	Inconsistência de ato de admissão no e- Pessoal	Apresentar documentação e esclarecimentos sobre a Inconsistência sobre data da admissão posterior à data de validade do concurso	01	01	Demanda respondida ao TCU, através do Ofício nº 73/2019-PROGEP/Unifesspa, 19/7/2019.
OFÍCIO Nº 4414/2019-TCU/Sefip de 04/09/2018	Indícios do sistema e- Pessoal	Foram encaminhados 06 (seis) indícios de acumulação de cargos/empregos públicos e/ou privados por parte de servidores desta instituição, para inserção de informações junto ao sistema e-Pessoal.	06	06	O Ofício nº 4414/2019-TCU/Sefip foi encaminhado para a PROGEP através da Solicitação de Auditoria nº 10/2019 (Memorando Eletrônico nº 34/2019-AUDIN – Protocolo 23479.014793/2019-41). As informações, dos 06 (seis) indícios apontados no Ofício, foram inseridas no e-Pessoal, dos quais 04 (quatro) foram arquivados e 02 (dois) encontram-se em monitoramento. Consulta ao e-Pessoal em 30.06.2020.
OFÍCIO Nº 5795/2019-TCU/Sefip de 06/11/2019 Referente ao Acórdão nº 9438/2019 - TCU - 1ª Câmara	Inconsistência de ato de admissão no e- Pessoal	Encaminhar esclarecimentos acerca da possível existência de incompatibilidade do regime de dedicação exclusiva registrado no formulário Sisac com o exercício de qualquer outra atividade remunerada de natureza privada desempenhada pela servidora	01	01	Demanda respondida ao TCU, através do Ofício nº 181/2019-PROGEP/Unifesspa, de 05/12/2019.

Fontes: AUDIN / PROGEP-DAP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Auditoria Interna - AUDIN

10 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS A PARTIR DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI) 2014-2019
10.1 APRESENTAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO 2019

Quadro 10 - Objetivos estratégicos com seus respectivos indicadores alinhados ao resultado 2018, conforme estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional da Unifesspa (2014-2019).

Objetivos Estratégicos	Indicador	Metodologia de apuração/ Fórmula de cálculo	Resultado 2018	Meta 2019	Resultado 2019
Fortalecer as atividades de controle interno	Percentual de redução do número de recomendações emitidas por órgãos de controle interno e pela avaliação institucional	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de recomendações do ano atual}}{\text{N}^\circ \text{ de recomendações do ano anterior}} \times 100$	Não foram expedidas recomendações pelos órgãos de controle (CGU/TCU) no exercício de 2018, o que inviabiliza a utilização da Metodologia de apuração/Fórmula de cálculo”.	Alcançar 20% de redução	a) Não foram expedidas recomendações da CGU durante o exercício de 2019, o que inviabiliza comparar o percentual de redução de recomendações emitidas; b) Em relação às recomendações expedidas pela AUDIN, no exercício de 2019, informamos que: com a conclusão da Ação de Auditoria (objeto do Processo nº 008909/2018-22) foi expedido o Relatório Preliminar (em 30.01.2020), encontrando-se no aguardo da devolutiva por parte da Unidade Auditada, para que possa ser expedido o “Relatório Final” juntamente com as recomendações, as quais integrarão o Plano de Providências Permanente – PPP. Desta forma, inviabiliza comparar o percentual de redução de recomendações emitidas.
				Evitar esforços para que o atendimento	a) Em relação ao TCU, foram expedidas 08 (oito) diligências relacionadas a atos de pessoal, das quais todas foram atendidas, conforme informações constantes no “Quadro 09”, o que representa o atendimento de 100% das diligências encaminhadas pelo TCU;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Auditoria Interna - AUDIN

	Percentual de atendimento às recomendações dos órgãos de controle e da avaliação institucional	<table border="1" data-bbox="528 371 922 525"><tr><td>$\frac{\text{Total de recomendações atendidas}}{\text{Total de recomendações emitidas}} \times 100$</td></tr></table>	$\frac{\text{Total de recomendações atendidas}}{\text{Total de recomendações emitidas}} \times 100$	72,00%	<p>nto às recomendações dos órgãos de controle e da avaliação institucional seja \geq a 90% em 2018</p> <p>b) Em relação à CGU, iniciou-se o exercício de 2019 com 03 (três) recomendações remanescentes de 2017, as quais foram respondidas, no sistema monitor, em 2018. No decorrer do exercício de 2019, destas 03 (três) recomendações, 02 (duas) passaram para o “status de atendidas”, o que representa, aproximadamente, o atendimento de 66% das recomendações da CGU, durante o exercício de 2019; Destaca-se que as 03 (três) recomendações foram respondidas (100%), ocorre que falta a apreciação de 01 (uma) delas por parte da CGU, conforme informações constantes no “Quadro 08”</p> <p>c) Em relação à Unidade de Auditoria Interna (AUDIN), destaca-se que no decorrer do exercício de 2019, das 03 (três) recomendações que ficaram pendentes de atendimento, 01 (uma) foi atendida, restando pendentes de atendimento (continuará em monitoramento) as recomendações relacionadas às constatações <u>4.2</u> e <u>6.2</u>, conforme detalhamentos constantes no “Quadro 05”.</p> <p>Considerando a totalidade de recomendações (TCU, CGU e AUDIN), verifica-se o atendimento de 11 (onze) recomendações/diligências no universo de 14 (quatorze), o que representa o atendimento de 78% das recomendações dos órgãos de controle e da Unidade de Auditoria Interna.</p>
$\frac{\text{Total de recomendações atendidas}}{\text{Total de recomendações emitidas}} \times 100$					

Fonte: AUDIN



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Auditoria Interna - AUDIN

10.2 ANÁLISE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO

Em relação ao indicador “Percentual de redução do número de recomendações emitidas por órgãos de controle interno e pela avaliação institucional”, restou prejudicada a análise pela não expedição de recomendações por parte da CGU e da Unidade de Auditoria Interna no decorrer do exercício de 2019,

Durante o exercício de 2019, no acompanhamento do cumprimento das recomendações e determinações emanadas pelos órgãos de controle (CGU e TCU), bem como pela Unidade de Auditoria Interna, verificou-se que a gestão procurou adotar medidas/providências no sentido de dar cumprimento às referidas recomendações/determinações, o que pode ser constatado ao verificar o resultado de 78% de atendimento das recomendações/diligências expedidas em 2019. Nestes cálculos foram consideradas as recomendações remanescentes dos anos anteriores.

Frisa-se que o atendimento às recomendações/determinações, emanadas pelos órgãos de controle e pela unidade de auditoria interna, representa uma das facetas na busca pela efetivação do objetivo estratégico “fortalecimento das atividades de controle interno”, não se resumindo neste aspecto. Entendemos que a ampliação da atuação da unidade de auditoria interna, através do aumento do número de servidores na unidade de auditoria, repercutirá de forma positiva e direta no fortalecimento das atividades de controle interno, uma vez que a AUDIN tem a função de avaliar os controles internos administrativos quanto à eficácia e eficiência, conforme disposição do Art. 2º da Resolução nº 041/2017-CONSUN.

Ressaltamos ainda, que a criação da Unidade de Gestão de Riscos e Controle Interno, prevista na Instrução Normativa nº 04/2018-Unifesspa, no seu artigo 17, representa uma importante ação na busca pelo fortalecimento das atividades de controle interno, uma vez que a esta unidade caberá elaborar o Plano Institucional de Gestão de Riscos e Controle Interno, instrumento necessário para a efetiva operacionalização da Gestão de Riscos na instituição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Auditoria Interna - AUDIN

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Importante salientar que o papel primordial da Unidade de Auditoria Interna é agregar valor à gestão, na constante busca pela maximização da qualidade dos trabalhos, aliadas à efetivação dos critérios relativos à legalidade, economicidade, eficiência e à eficácia da gestão dos recursos da instituição.

Considerando o cenário desafiador de implantação e consolidação da Unidade de Auditoria Interna, com determinadas limitações, especialmente no que se refere aos recursos humanos, reforça-se a necessidade de ampliação do quadro de seus servidores com formação e especialidades diversificadas, para que assim, possa-se ter uma equipe com caráter multidisciplinar e, conseqüentemente, seja possível cumprir de forma plena a sua missão institucional.

Nesse sentido, para que as atividades de auditoria interna tenham impacto relevante para a universidade, faz-se necessário, além da ampliação e consolidação do seu quadro funcional, a viabilização da continuidade de participação dos servidores integrantes da AUDIN em eventos de capacitação e qualificação.

Observa-se que muitos são os desafios desta Unidade de Auditoria Interna, entretanto, com a resolução de problemas relacionados à insuficiência de servidores (necessidade de equipe multidisciplinar), aliados ao contexto de permanente formação/qualificação profissional, é plenamente possível a execução satisfatória dos trabalhos de auditoria interna no âmbito da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará.